



Portaria nº 108/2025 - GP

Abaiara/CE, 30 de janeiro de 2025.

EXONERA o servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor público abaixo relacionado, do cargo em comissão da respectiva secretaria:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO
Maria Gerrylane Pereira dos Santos	Coordenador Escolar I

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 30 DE JANEIRO DE 2025.

Angelo F. Sampaio
ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 188/2025 - GP

EXONERAR o servidor público e de outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista *Inter Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 61 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.*

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor público abaixo relacionado, do cargo em comissão da respectiva secretaria:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO
Maria Gelysne Pereira dos Santos	Coordenador Escolar I

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA - CE,
GABINETE DO PREFEITO, 30 DE JANEIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ulisses Gonçalves Dantas
Código Identificador: 56F085CD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 31/01/2025. Edição 3642

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ajpece/>